



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 279

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 279

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.191/17.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.-----

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRTA. DENISE CAMILO, Escriturária, do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Auxiliar de Contabilidade, com direito ao recebimento do salário de substituição, enquanto durar o impedimento do titular, referente ao período de férias da SRA. ANGELITA IGNACIO RODRIGUES, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal nº 2.169/10 e Lei Municipal nº 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina: 03 de julho de 2017.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 034/2017

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 034/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2017

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017

01 - PREÂMBULO

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) de vias públicas do Município de Getulina/SP, conforme planilha, cronograma, relação de vias públicas, memorial, projetos e demais peças que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 036/2017, Tomada de Preços nº 001/2017.

DATA DO EDITAL: 26/06/2017

VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 454.101,47

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 4.541,01

CAPITAL MÍNIMO REGISTRADO: R\$ 45.410,14

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Até 16h00min do dia 19/07/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/07/2017 às 10h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2017 às 10h00min

OBTENÇÃO DA PASTA: O edital e seus anexos serão disponibilizados GRATUITAMENTE para download no site www.getulina.sp.gov.br.

1.3 O cadastramento de fornecedores ocorrerá até as 16h00min do dia 19/07/2017, sendo que a entrega dos envelopes será até o dia 20 de julho de 2017, às 10:h00min, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina, na Praça Bernardino de Campos nº 184, centro, Getulina-SP. A sessão pública de abertura dos envelopes será feita nas dependências da Prefeitura Municipal de Getulina, na Sala da Divisão de Licitações, neste mesmo dia e horário.

1.4. A visita técnica será facultativa e, caso o proponente tenha interesse em executá-la, a mesma poderá ser realizada até o dia 19/07/2017, de segunda à sexta-feira, das 10horas às 12horas e das 13horas às 16horas, com saída da sede da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina/SP, cuja visita será acompanhada pelo servidor responsável pelo Departamento de Obras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 279

Página 3 de 4

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação as empresas que atuam no ramo da Construção Civil, e que estiverem devidamente CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Getulina, até o dia 19 de julho de 2017.

3.7.1 Optando por caução em dinheiro, NÃO SERÁ ACEITO depósito através de cheque ou qualquer outro título de crédito. Esta garantia de participação deverá ser efetuada até as 16h00min do dia 19 de julho de 2017, diretamente no Banco do Brasil, Agência 2080-X, Conta Corrente nº 100.050-0.

05 – DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

g) QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL: Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado no órgão competente CREA/CAU, nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços (Súmula nº 24 do TCE):

Serviços: Camada ou campa de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente – (CBUQ-3cm).

Quantidade Total: 18.084,44m³

Quantidade 50%: 9.042,22m³

LEIA-SE:

EDITAL Nº 034/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2017

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017

01 - PREÂMBULO

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) de vias públicas do Município de Getulina/SP, conforme planilha, cronograma, relação de vias públicas, memorial, projetos e demais peças que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 036/2017, Tomada de Preços nº 001/2017.

DATA DO EDITAL: 26/06/2017

VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 454.101,47

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 4.541,01

CAPITAL MÍNIMO REGISTRADO: R\$ 45.410,14

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Até 16h00min do dia 26/07/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/07/2017 às 10h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/07/2017 às 10h00min

OBTENÇÃO DA PASTA: O edital e seus anexos serão disponibilizados GRATUITAMENTE para download no site www.getulina.sp.gov.br.

1.3 O cadastramento de fornecedores ocorrerá até as 16h00min do dia 26/07/2017, sendo que a entrega dos envelopes será até o dia 27 de julho de 2017, às 10:h00min, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina, na Praça Bernardino de Campos nº 184, centro, Getulina-SP. A sessão pública de abertura dos envelopes será feita nas dependências da Prefeitura Municipal de Getulina, na Sala da Divisão de Licitações, neste mesmo dia e horário.

1.4. A visita técnica será facultativa e, caso o proponente tenha interesse em executá-la, a mesma poderá ser realizada até o dia 26/07/2017, de segunda à sexta-feira, das 10horas às 12horas e das 13horas às 16horas, com saída da sede da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina/SP, cuja visita será acompanhada pelo servidor responsável pelo Departamento de Obras.

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação as empresas que atuam no ramo da Construção Civil, e que estiverem devidamente CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Getulina, até o dia 26 de julho de 2017.

3.7.1 Optando por caução em dinheiro, NÃO SERÁ ACEITO depósito através de cheque ou qualquer outro título de crédito. Esta garantia de participação deverá ser efetuada até as 16h00min do dia 26 de julho de 2017, diretamente no Banco do Brasil, Agência 2080-X, Conta Corrente nº 100.050-0.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 279

Página 4 de 4

05 – DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

g) **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:** Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado no órgão competente CREA/CAU, nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços (Súmula nº 24 do TCE):

Serviços: Camada ou campa de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente – (CBUQ-3cm).

Quantidade Total: 18.084,44m²

Quantidade 50%: 9.042,22m²

Getulina: 08 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal